

BDI - Planilha de Cálculo					
Objeto:	REQUALIFICAÇÃO ELÉTRICA DA PRAÇA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II				
Tomador:	PREFEITURA GUARANI DAS MISSÕES	CNPJ.:	87613030/0001-51		
Município:	AVENIDA SÃO MIGUEL ESQUINA COM RUA BOA VISTA - GUARANI DAS MISSÕES-RS				
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:					
Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:		
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK				
26,48%					
OBSERVAÇÕES					
Parâmetro		%	Verificação		
Administração Central		3,90%	OK		
Mín:	3,00%				
Seguros e Garantias		0,95%	OK		
Mín:	0,80%				
Riscos		1,00%	OK		
Mín:	0,97%				
Despesas Financeiras		0,90%	OK		
Mín:	0,59%				
Lucro		6,40%	OK		
Mín:	6,16%				
Impostos: PIS		0,65%	OK		
Impostos: COFINS		3,00%	OK		
Impostos: ISS (mun.)		2,00%	OK		
Regime de desoneração (4,5%)		4,50%	OK		

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

